



ATA DA X REUNIÃO ORDINÁRIA

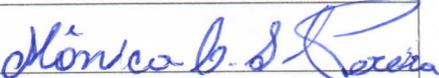
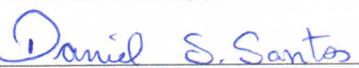
Data: 01.02.2018

01 Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta
02 e cinco minutos, na Casa dos Conselhos de Garanhuns –PE, localizada na Rua
03 Ernesto Dourado, nº 890 Heliópolis. Teve início a décima reunião ordinária do
04 Conselho de Alimentação Escolar – CAE, sob a presidência de **Mônica Charlene**
05 **da Silva Pereira**, reunidos para tratar dos seguintes assuntos previstos como pauta
06 1- Leitura e aprovação da Ata da IX Reunião Ordinária de 2017; 2- Leitura de ofícios
07 enviados e recebidos; 3- Agendamento das visitas nas Instituições de Ensino; 4-
08 Programação do trabalho das comissões. A **presidente**, iniciou a reunião saudando
09 a todos os presentes. Estavam na abertura da reunião, representantes da
10 Sociedade Civil: A Conselheira, **Cintia Mendes Barbosa e Rita de Cássia de Melo**
11 **Holanda Ferro**; representantes dos do segmento de pais de aluno: **Alessandra**
12 **Pereira Dias**; Representando a Secretaria de Educação: **Daniel Silva Santos**,
13 representação de professores: **Mônica Charlene S. Pereira, Francielly Falcão da**
14 **Silva**; Representando o Movimento de Luta por Políticas Públicas, **Paulo Roberto**
15 **Tenório e Eliane Silva**; o Sr. **César Rocha**, Representando Ágora Democracia
16 Participativa, o Sr. **Joaquim Bernardino**, Presidente do Conselho do Idoso e a
17 recepcionistas dos Conselhos de Educação, **Audrey Luciane de Melo**. A
18 **presidente** inicia a reunião convidando a todos para fazer uma prece, e dando
19 sequência a pauta, é feita a leitura da Ata da IX reunião ordinária realizada em
20 06/12/2017 e aprovada por unanimidade. Segue com a leitura dos ofícios recebidos
21 e enviados. Ofício NetDoc recebido da SEDUC, solicitando apontamento das
22 irregularidades encontradas em 2017, como também apontar prazo para saná-las.
23 Ofício de nº001 do CAE, pontuando as irregularidades e dando prazo de 30 dias a
24 partir do dia em que foi protocolado, para que sejam sanadas as irregularidades. O
25 Sr. **Paulo Roberto Tenório**, solicita que seja feito um check-list para a sociedade
26 civil poder fazer o acompanhamento, solicita também cópia das atas e cópias dos
27 relatórios, a presidente define que será ponto de pauta para próxima reunião
28 ordinária, a forma de entrega de documentos físicos deste Conselho. A **presidente**

29 dando continuidade à pauta, segue com a leitura do ofício que informa sobre a
30 Chamada Pública para aquisição dos gêneros da agricultura familiar, abertura dos
31 envelopes se dará no dia 06/02/2018, às 08:00 na SEDUC, e será acompanhada
32 pelos Conselheiros: **Daniel Silva Santos e Francielly Falcão da Silva**. A
33 presidente, solicita a relação das Escolas Municipais e sua divisão por pólo, o
34 Conselheiro **Daniel Silva Santos**, informa que a planilha está passando por
35 atualização e que trará o mais breve possível. A Conselheira **Francielly Falcão da**
36 **Silva**, ressalta que o objetivo desta relação é dar encaminhamento a solicitação do
37 aumento de nutricionistas para um melhor acompanhamento da rede municipal,
38 visto que dois profissionais, apenas, não suprem a necessidade da rede. É aprovado
39 pelo Colegiado também o encaminhamento do ofício solicitando a mudança do dia
40 de entrega dos gêneros da agricultura familiar, da quinta-feira, sendo entregue na
41 segunda-feira, para um melhor aproveitamento dos gêneros. O Sr. **Paulo Roberto**
42 **Tenório**, coloca que deve ser exigido da SEDUC, que seja explicado através de
43 ofício, o porquê da redução dos gêneros da agricultura familiar no final do ano
44 passado, como também a relação dos fornecedores. Seguindo a pauta, a
45 **presidente** inicia a construção do calendário de vistas para o primeiro semestre, o
46 Sr. **Paulo Roberto Tenório**, questiona se o Conselho já fez o Plano de Ação Anual,
47 após discutir o assunto o Colegiado delibera a realização de uma Reunião
48 Extraordinária, no dia 08/02/2018 às 14:00, na Casa dos Conselhos, para a
49 elaboração do Plano de Ação Anual do CAE, como também e reformulação do
50 relatório de visitas. A presidente explica que em seu entendimento o primeiro passo
51 para a construção do plano é a agenda das visitas, o Sr. **Joaquim Bernardo**, pontua
52 que o calendário é um dos componentes do plano de ação e que nada impede que
53 seja feito primeiro. A Conselheira, **Rita de Cássia de Melo H. Ferro**, sugere que o
54 calendário seja construído e com base no início do ano letivo, após 15 de fevereiro
55 de 2018. Sr. **Paulo Roberto Tenório**, questiona o início das aulas apenas no dia
56 15 de fevereiro, diferenciado do calendário do Estado, e solicita que o CAE, reporte-
57 se ao CMEG, referente ao calendário escolar. A presidente explica ao Sr. **Paulo**
58 **Roberto Tenório**, que o calendário escolar não é de competência do CAE e
59 Conselho só se reportará ao CMEG, caso o calendário escolar que será entregue
60 no dia 05/02/2018, não contemple os duzentos dias letivos. Prosseguindo com o
61 calendário de visitas do primeiro semestre, é deliberado as datas até o mês de

62 junho, ficando pendente apenas a indicação dos conselheiros, que será concluída
63 na próxima reunião. O Conselho delibera as datas das reuniões da comissão de
64 licitação e prestação de contas dias 26/02/2018 às 14:00 e 06/03/2018 às 14:00, e
65 fica deliberado que a prestação de contas dos meses de novembro e dezembro de
66 2017, será apresentada na próxima reunião ordinária do dia 01/03/2018. E as
67 reunião da comissão de licitação e prestação de contas, acontecerão toda terceira
68 segunda-feira de cada mês. O Conselho delibera que seja convidados para
69 participar das reuniões o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
70 COMDICA, o Ministério Público, os Nutricionista, a Vigilância Sanitária. O Sr. **Paulo**
71 **Roberto Tenório**, solicita cópia de atas, relatórios de visitas e ofícios, a **presidente**
72 **ressalta** que os documentos são públicos e pede para que **Audrey Luciane de**
73 **Melo**, explique o como é feita a solicitação de documentos. A recepcionista do
74 Conselho informa que não é de sua competência responder a esta solicitação, pois
75 existe um procedimento próprio para essa entrega de documentos, Decreto
76 Municipal de nº71/2014, que regulamenta com a Lei 12.527/2011, diz que esta
77 solicitação é feita a Controladoria Municipal. O Conselho decide levar esta
78 discussão para a próxima reunião para ser analisada e assim decidir se vai ou não
79 entregar os documentos solicitados. Sem mais para o momento, deu-se por
encerrada esta reunião às 12:30. Apresente Ata foi lavrada por **Mônica Charlene**
S. Pereira. Que registre-se e publique-se esta ata.

Assinam aprovando a presente Ata:

Conselheiros/as		
Nome	Segmento	Assinatura
Mônica Charlene da Silva Pereira	Presidente do Conselho	
José Juca de Melo Filho	Vice Presidente	
Daniel Silva Santos	Representantes da SEDUC Titular	
Silvio Leonardo Alves da Silva	Representantes da SEDUC/ Suplente	
Patrícia Vasconcelos Lima	Representantes dos Professores Suplente	
Francielly Falcão da Silva	Representantes dos Professores Titular	
Nívia de Cassia Cardoso de Albuquerque	Representantes dos Professores Suplente	

Rita de Cássia Holanda Ferro	Representantes da Sociedade Civil Suplente	<i>Rita de Cássia de Holanda Ferro</i>
Cintia Mendes Barbosa	Representantes da Sociedade Civil Titular	<i>Cintia Mendes Barbosa</i>
Aparecida Nascimento Oliveira	Representantes da Sociedade Civil Suplente	<i>Aparecida Sacramento</i>
Eduardo Vieira David	Representantes dos Pais de Aluno/ Titular	<i>Eduardo Vieira David</i>
Brisa Vasconcelos David	Representantes dos Pais de Aluno/ Suplente	
Alessandra Pereira Dias	Representantes dos Pais de Aluno/ Titular	
Maria Paulina Félix da Silva	Representantes dos Pais de Aluno/ Suplente	

Sociedade Civil		
Nome	Segmento	Assinatura